# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/13

Considerando a importância da Construção de Centro Esportivo Suburbano, com intuito de estimular à comunidade do bairro a prática de esportes como forma de lazer, desenvolvimento educacional e integração social;

considerando que o referido bairro não possui estruturas apropriadas ás práticas esportivas e de lazer, sendo composta por pessoas de baixa renda, com sua população jovem sem muitas perspectivas quanto ao acesso ao esporte;

considerando que a prática de esportes atua como ferramenta no processo de educação, benéfico à saúde, reduzindo a agressividade, distanciando do crime e das drogas, reduzindo a agressividade e favorecendo a sociabilidade aos praticantes do esporte de todas as idades;

considerando que o esporte é relevante para o desenvolvimento físico, mental e moral da juventude, proporcionando aos jovens esportistas mais disciplina e espírito de equipe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Diretoria de Esporte da Prefeitura Municipal de Salvador, a Construção de Centro Esportivo Suburbano.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO